

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 12/2012
31 de dezembro de 2012

REITORIA

Avenida Francisco Bernardino, nº165 – 4º Andar - Centro
CEP: 36.013-100 – Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS - Comissões.....	6
PORTARIAS - Remoção.....	9
PORTARIAS - Afastamento.....	10
PORTARIAS - Afastamento Colaboração Técnica.....	10
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	11
Licenças.....	11
PORTARIA – Averbação Tempo Serviço.....	12
PORTARIA – Alteração Jornada.....	12
PORTARIA – Adicional Noturno.....	14
PORTARIA – Estágio Probatório.....	14
PORTARIA – Horário Especial Estudante.....	15
Resoluções CONSU	16
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	17
Substituições - Folha Dezembro.....	17

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1046/2012, de 07 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores ANA CAROLINA LOPES DUARTE, Matrícula Siape 1816691, e RODRIGO AUGUSTO COELHO GUEDES, Matrícula Siape 1819817, para atuarem como fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato 046/2012, referente ao Processo 23223.000869/2012-87 - construção de guarita no Anexo do câmpus Barbacena, TP 004/2012, Reconp Engenharia Ltda, no período de 03.12.2012 a 30.08.2013.

PORTARIA-R Nº 1048/2012, de 10 de dezembro de 2012

Art. 1º- **REVALIDAR OS ATOS ADMINISTRATIVOS** emitidos no período de 21.11.2012 a 07.12.2012, a saber:

- Portarias-R nºs 1015 a 1040/2012
- Despachos nºs 223 a 229/2012-GABINETE/REITORIA
- Memorandos nºs 252 a 259/2012-GAB./REITORIA
- Ofícios nºs 410 a 428/2012/IF SUDSTE MG – GAB./REITORIA

PORTARIA-R Nº 1070/2012, de 14 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DELEGAR** competência ao servidor FABIANO TEIXEIRA, Diretor de Administração, para em seu nome, no período de 02.01.2013 a 18.01.2013:

- I – autorizar a realização de despesas em geral, bem como de pagamento destas, no âmbito da Reitoria e do Instituto, quando for o caso;
- II – autorizar a realização de concorrências, convites, tomadas de preços, pregões, ajustes e contratos, por conta das dotações previstas no orçamento da Reitoria e dos Campi do Instituto;
- III- autorizar a concessão de suprimentos de fundo, bem como determinar a baixa de responsabilidades, no âmbito da Reitoria e do Instituto quando for o caso;
- IV – acompanhar a execução orçamentária, visar e supervisionar processos de empenho da Reitoria e determinar providências de ordem econômica e financeira que julgar necessárias;
- V – designar os membros, determinar as atribuições e acompanhar os trabalhos das Comissões incumbidas de instrução de processos de licitação na Reitoria;
- VI – promover a arrecadação de receitas em geral;
- VII – apurar dívidas de terceiros para com a Reitoria, adotando as medidas necessárias à regularização delas;
- VIII – apurar dívidas da Reitoria para com terceiros;
- IX – autorizar viagens de servidores, a serviço do Instituto, obedecidas as formalidades legais;
- X – assinar contratos decorrentes de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade, no âmbito da Reitoria e do Instituto, quando couber;
- XI – autorizar a movimentação orçamentária e financeira dos recursos disponíveis do Instituto e reformular, quando convier, o orçamento da Reitoria e do Instituto;
- XII – assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
- XIII – assinar contratos decorrentes de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade, no âmbito de competência da Reitoria, incluídos os CAMPI que não possuem delegação de competência específica para tanto, bem como os contratos relativos a aquisição centralizada de materiais, equipamentos e serviços;
- XIV – assinar acordos, convênios, ajustes e demais instrumentos de natureza administrativa;
- XV – elaborar e consolidar, junto ao Ministério da Educação, a proposta orçamentária anual do Instituto Federal;
- XVI – supervisionar o uso e a conservação dos recursos alocados aos CAMPI, bem como acompanhar a execução das ações das áreas de orçamento e finanças, material e patrimônio do Instituto Federal.

XVII- efetuar conformidade de gestão no SJAFJ.

Art.2º- Para melhor cumprimento destas disposições, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais concede, ainda, plenos poderes ao Titular da presente delegação para subdelegar a outros servidores as competências previstas nos incisos de I a V do art. 1º desta Portaria.

PORTARIA-R Nº 1078/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DISPENSAR** MAURÍCIO GOMES FILHO, Matrícula SIAPE 050746, do Quadro Permanente do Ministério da Educação, da função de Coordenador de Processos Administrativos Disciplinares, código FG-05, a partir de 31.10.2012.

PORTARIA-R Nº 1081/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI, da função de Diretora de Extensão do câmpus avançado São João del Rei, código FG-02, a partir de 30.11.2012.

PORTARIA-R Nº 1082/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI, para a função de Diretora de Extensão do câmpus avançado São João del Rei, código FG-01, a partir de 01.12.2012.

PORTARIA-R Nº 1083/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, para a função de Coordenadora de Comunicação e Eventos do câmpus avançado São João del Rei, código FG-02, a partir de 01.12.2012.

PORTARIA-R Nº 1084/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor WAGNER DE ALMEIDA JÚNIOR, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do câmpus avançado São João del Rei, código FG-02, a partir de 01.12.2012.

PORTARIA-R Nº 1085/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora JULIANA BRITO DE SOUZA, para a função de Coordenadora Geral de Ensino do câmpus avançado de São João del Rei, código FG-02, a partir de 01.12.2012.

PORTARIA-R Nº 1086/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora ROSELNE SANTAROSA DE SOUZA, para a função de Coordenadora Geral de Assistência Estudantil do câmpus avançado São João del Rei, código FG-02, a partir de 01.12.2012.

PORTARIA-R Nº 1087/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora NEUZETE PIRES FERREIRA, da função de Diretora de Ensino do câmpus avançado Santos Dumont, código FG-02, a partir de 30.11.2012.

PORTARIA-R Nº 1088/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora NEUZETE PIRES FERREIRA, para a função de Diretora de Ensino do câmpus avançado Santos Dumont, código CD-04, a partir de 01.12.2012.

PORTARIA-R Nº 1089/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora GEISA MARTINS SOARES, para a função de Coordenadora de Pesquisa do câmpus avançado Santos Dumont, código FG-02, a partir de 01.12.2012.

PORTARIA-R Nº 1095/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor EDUARDO CALIANI JÚNIOR, para a função de Coordenador Geral de Administração e Finanças do câmpus avançado São João del Rei, código FG-02, a partir de 01.12.2012.

PORTARIA-R Nº 1096/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor JESSÉ MÁRCIO ALVES LIMA, para a função de Coordenador de Compras e Contratos do câmpus avançado São João del Rei, código FG-02, a partir de 01.12.2012.

PORTARIA-R Nº 1097/2012, de 19 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor BRUNO MÁRCIO AGOSTINI, para a função de Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção do câmpus avançado São João del Rei, código FG-02, a partir de 01.12.2012.



PORTARIAS - Comissões

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1037/2012, de 04 de dezembro de 2012

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS (COPESE) - Processo Seletivo 2013/01, da seguinte forma:

COORDENADORES DE APLICAÇÃO DE PROVAS – CURSOS TÉCNICOS/ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

<i>Nome</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Local de Coordenação</i>
Valdir José da Silva	câmpus Barbacena	câmpus Barbacena
Adriano José Boratto		Polo Alfenas
Wellyngton Tadeu Vilela Carvalho		Polo Alfenas
Hemerson Alves de Faria		Polo Cataguases
Renata de Souza Ferreira		Polo Cataguases
Alexandre Bartoli Monteiro		Polo Santana do Garambéu
Júlio César Mendes de Souza		Polo Santana do Garambéu
Sílvio Anderson Toledo Fernandes	câmpus Juiz de Fora	câmpus Juiz de Fora
Aluísio de Oliveira		Polo Almenara
Denison Baldo		Polo Almenara
Francisco Clarete Pereira Vieira		Polo Porteirinha
Jalon de Moraes Vieira		Polo Porteirinha
André Luis Fonseca Furtado	câmpus Muriaé	câmpus Muriaé
José Luiz de Freitas Paixão		Polo Leopoldina
Mariana Silva de Paiva		Polo Leopoldina
Joel Peixoto Filho		Polo São Sebastião da Vargem Alegre
Sandro Feu de Souza		Polo São Sebastião da Vargem Alegre
João Eudes da Silva	câmpus Rio Pomba	câmpus Rio Pomba
Rosilane Meneses Folgado	câmpus avançado São João del Rei	câmpus avançado São João del Rei
Daniel Ferreira Silva	câmpus avançado Santos Dumont	câmpus avançado Santos Dumont

COORDENADORES DE APLICAÇÃO DE PROVAS – CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO/FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

<i>Nome</i>	<i>Vínculo</i>
Valdir José da Silva	câmpus Barbacena
Sílvio Anderson Toledo Fernandes	câmpus Juiz de Fora
André Luis Fonseca Furtado	câmpus Muriaé
João Eudes da Silva	câmpus Rio Pomba
Rosilane Meneses Folgado	câmpus avançado São João del Rei
Daniel Ferreira Silva	câmpus avançado Santos Dumont

FISCAIS DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA DO CURSO DE DESIGN DE MÓVEIS - 06.12.2012

<i>Nome</i>	<i>Vínculo</i>
Alexandra da Silva Dias	câmpus Juiz de Fora
Ana Caroline Vieira e Silva	câmpus Juiz de Fora
Cláudia Garcia Santos	câmpus Juiz de Fora
Eduardo Seabra Guedes	câmpus Juiz de Fora
Érika Guedes Magalhães	câmpus Juiz de Fora
Selama Cristina Port Lunardi	câmpus Juiz de Fora
Thais Brito Dibo	câmpus Juiz de Fora
Viviane Gonçalves Cerceau	câmpus Juiz de Fora

PORTARIA-R Nº 1062/2012, de 14 de dezembro de 2012

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 951/2012, que trata da composição da COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS (COPESE) - Processo Seletivo 2013/01 - Cursos Superiores e Formação Pedagógica, da seguinte forma:

Onde se lê:**BANCA DE PREPARAÇÃO DE PROVAS – CURSOS SUPERIORES**

Nome	Vínculo	Disciplina
Patrícia Botelho	câmpus Juiz de Fora	Tema da Redação / Correção da Redação

Leia-se:**BANCA DE PREPARAÇÃO DE PROVAS – CURSOS SUPERIORES**

Nome	Vínculo	Disciplina
Denise Adélia Vieira	câmpus Juiz de Fora	Tema da Redação / Correção da Redação

PORTARIA-R Nº 1074/2012, de 19 de dezembro de 2012

Considerando o Memorando 066/2012/IF Sudeste MG – PROPESQINOV;

Considerando o art. 16 da Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação), que determina que os Núcleos de Inovação Tecnológica devem opinar acerca da proteção do conhecimento;

Considerando o art. 8º do Regulamento de Propriedade Intelectual do IF Sudeste MG;

Considerando que a decisão quanto à proteção envolve recursos públicos, sendo esses limitados;

Considerando que a avaliação dos bens imateriais apresentados não envolve somente avaliação de requisitos técnicos.

R E S O L V E:

Art. 1º- **INSTITUIR** a Comissão de Propriedade Intelectual (CPI), com o objetivo de dar suporte às decisões do Núcleo de Inovação Tecnológica (NITTEC) em relação à proteção da propriedade intelectual produzida pela comunidade acadêmica do IF Sudeste MG.

Art. 2º- A Comissão de Propriedade Intelectual, órgão colegiado assessor do NITTEC, será responsável por avaliar o interesse institucional (oportunidade e conveniência) em relação aos pedidos de proteção da propriedade intelectual.

Art. 3º- A Comissão será constituída pelos membros que ocupam as funções de:

I - Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação;

II – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional;

III – Diretor do NITTEC;

IV – Coordenador de Propriedade Intelectual;

V – Gerente de Inovação Tecnológica do câmpus de origem do produto ou processo sob avaliação;

VI – Um gerente de Inovação Tecnológica de um câmpus de origem diferente daquele do produto ou processo sob avaliação;

VII – Dois Diretores de Desenvolvimento Institucional de câmpus diferente da origem do produto ou processo sob avaliação.

§1º- A presidência da CPI será exercida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação.

§2º- Serão feitos esforços para que todos os membros estejam presentes, no entanto, caso seja impossível, o ausente poderá fazer-se representar por substituto devidamente indicado com antecedência.

§3º- Os membros da CPI assinarão Termo de Sigilo sobre o objeto em análise do qual estão tomando conhecimento.

Art. 4º- As decisões tomadas pela CPI serão amparadas em procedimentos previamente instruídos pelo NITTEC que conterà todas as informações sobre o produto ou processo avaliado, bem como parecer da Coordenação de Propriedade Intelectual sobre os requisitos de proteção.

§1º- Poderão ser convidados pareceristas/especialistas para subsidiar o parecer da Coordenação de Propriedade Intelectual.

§2º- Em havendo necessidade de mais esclarecimentos, será facultado ao(s) interessado(s) realizar(em), pessoalmente, apresentação de seu processo ou produto para a CPI.

Art. 5º- A Comissão é soberana, emitindo parecer, seja ele aprovando ou não o dispêndio com a proteção do produto ou processo em análise.

§1º- A Comissão poderá, além de aprovar e reprovar, aprovar com ressalvas, determinando pontos de melhoria e correção, bem como outros apontamentos que julgar necessários.

§2º- A aprovação implica em reconhecimento da titularidade imediata da Instituição, bem como em obrigação do interessado em cumprir os trâmites necessários e informações pertinentes para a continuidade do processo de proteção e transferência de tecnologia.

§3º- A reprovação implica em autorização automática ao interessado para buscar a proteção do objeto por seus próprios meios, bem como sua exploração, sem qualquer interferência ou interesse futuro da instituição.

Art. 6º- As decisões se darão por maioria simples dos presentes.

§1º- No caso de empate, a decisão final ficará a cargo do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação.

Art. 7º- A Comissão será convocada, conforme demanda surgida, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 8º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1061/2012, de 14 de dezembro de 2012

Art. 1º- **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o art. 36, II, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR(A):	WEDNESS FERREIRA CAMPOS
CARGO:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SIAPE:	1672385
CAMPUS DE ORIGEM:	MURIAÉ
CAMPUS DE DESTINO:	RIO POMBA
VIGÊNCIA:	01/12/2012

Art. 2º- O servidor tem 20 (vinte) dias para entrar em exercício, a partir da data desta Portaria.

PORTARIA-R Nº 1065/2012, de 14 de dezembro de 2012

Art. 1º- **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o art. 36, II, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR(A):	LUIZ MAGNO CORREA MOREIRA
CARGO:	VIGILANTE
SIAPE:	1085292
CAMPUS DE ORIGEM:	BARBACENA
CAMPUS DE DESTINO:	REITORIA
VIGÊNCIA:	17/12/2012

PORTARIA-R Nº 1066/2012, de 14 de dezembro de 2012

Art. 1º- **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o art. 36, II, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR(A):	FÁBIO DE ASSIS ZAGO
CARGO:	VIGILANTE
SIAPE:	1082397
CAMPUS DE ORIGEM:	BARBACENA
CAMPUS DE DESTINO:	REITORIA
VIGÊNCIA:	17/12/2012

PORTARIA-R Nº 1067/2012, de 14 de dezembro de 2012

Art. 1º- **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o art. 36, II, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR(A):	ISAAC DOS SANTOS CARNEIRO
CARGO:	VIGILANTE
SIAPE:	1082983
CAMPUS DE ORIGEM:	BARBACENA
CAMPUS DE DESTINO:	REITORIA
VIGÊNCIA:	17/12/2012

PORTARIA-R Nº 1098/2012, de 26 de dezembro de 2012

Art. 1º- **REMOVER**, no interesse da Administração, de acordo com o art. 36, I, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR(A):	Josilaine Maria Lima Guilarducci
CARGO:	Administrador
SIAPE:	1891295
CAMPUS DE ORIGEM:	MURIAÉ
CAMPUS DE DESTINO:	RIO POMBA
VIGÊNCIA:	02/01/2013

Art. 2º- O servidor tem 20 (vinte) dias para entrar em exercício, a partir da data de vigência



PORTARIAS - Afastamento

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1032/2012, de 03 de dezembro de 2012

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor RODRIGO PITANGA GUEDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1321216, lotado no IF Sudeste MG - câmpus Rio Pomba, para realizar curso Doutorado, na área Biotecnologia Industrial, na Universidade de São Paulo, na cidade de Lorena (SP), sem prejuízo de sua remuneração, no período de 24.11.2012 a 24.05.2013, de acordo com os documentos que constam no Processo nº. 23222.000629/2012-92.



PORTARIAS - Afastamento Colaboração Técnica

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

Com fundamento no art. 47, II, do Decreto 94.644/1987, assim como no art. 26-A da Lei 11.091/2005,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1069/2012, de 14 de dezembro de 2012

Art. 1º- **AUTORIZAR** a cessão da servidora CRISTINA MARA VILELA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1672427, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - câmpus Rio Pomba, para prestar Colaboração Técnica na Unidade de Extensão de Bom Sucesso, a partir de 26.12.2012, com vigência de 01 (um) ano.

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Portaria nº	Servidor(a)	Situação Atual	Situação Proposta	Vigência
1034	MARCIO VALENTIM FERNANDES ARÊDE	Classe "D III" Nível "11"	Classe "D IV" Nível "11"	27/11/12
1035	FABRÍCIO TAVARES DE FARIA	Classe "E II" Nível "03"	Classe "E III" Nível "03"	03/12/12
1036	RAIMUNDO XAVIER DIAS	Classe "D II" Nível "03"	Classe "D III" Nível "03"	04/12/12
1060	VANESSA FERREIRA VIEIRA	Classe "D I" Nível "01"	Classe "D II" Nível "01"	12/12/12
1071	RENATA FRANCISCON FARIA	Classe "E I" Nível "01"	Classe "E II" Nível "01"	18/12/12

Licenças

Matricula	Servidor(a)	Cargo	Período
1085265	ASSIZIO DE SOUZA PINTO	PINTOR	03/12/2012 a 04/12/2012
1672027	FERNANDA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	04/12/2012
1697069	SUZANA APARECIDA VIVEIROS FERRAZ	Tec. Ass. Educacionais	04/12/2012 a 07/12/2012
1672825	Alessandra Regina Teles	Pedagoga	19/11/2012 a 23/11/2012
1682299	Jandir Caetano Ferreira	Prof EBTT	12/10/2012 a 22/10/2012
1682299	Jandir Caetano Ferreira	Prof EBTT	24/10/2012 a 28/10/2012
1879510	Maria Cristina Garcia Lima	Assistente de Alunos	13/11/2012 a 19/11/2012
1814207	Rondinelle Idalécio dos Santos Galdino	Assistente Administração	11/12/2012

decepcionada

PORTARIA – Averbação Tempo Serviço

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1051/2012, de 10 de dezembro de 2012

Art. 1º- **CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o art. 103, da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, anexa:

Nome do Servidor:	HERNANDO JOSÉ ROCHA FRANCO
Cargo/Emprego:	DOCENTE
Matrícula:	196217-8
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Exercício:	IF SUDESTE MG/ UNIDADE EXTENSÃO BOM SUCESSO
Órgão/ Empresa:	CURSO DE INTEGRAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E CULTURA LTDA
Período:	02/08/93 a 04/03/98 (1676 dias)
Órgão/ Empresa:	INSTITUTO METODISTA GRANBERY
Período:	05/03/98 a 29/07/99 (512 dias)
Órgão/ Empresa:	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINO
Período:	30/07/99 a 02/02/09 (3476 dias)
Órgão/ Empresa:	CENTRO EDUCACIONAL META LTDA - EPP
Período:	03/02/09 a 15/12/10 (681 dias)
Órgão/ Empresa:	ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA
Período:	16/02/10 a 02/02/11 (49 dias)
Órgão/ Empresa:	INSTITUTO METODISTA GRANBERY
Período:	03/02/11 a 01/08/12 (546 dias)
Tempo Total:	6.940 dias

PORTARIA – Alteração Jornada

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1052/2012, de 11 de dezembro de 2012

Art. 1º- **APLICAR** à servidora TEREZINHA MOREIRA DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação na Unidade de Extensão Bom Sucesso, o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, nos termos do art. 112, III, da Lei 11.784/2008, tendo em vista a documentação constante no Processo 23223.001402/2012-54, a partir de 01.12.2012.

PORTARIA-R Nº 1053/2012, de 11 de dezembro de 2012

Art. 1º- **APLICAR** ao servidor CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no IF Sudeste MG – câmpus avançado São João del Rei, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos, nos termos do art. 112, II, da Lei 11.784/2008, tendo em vista a documentação constante no Processo 23223.001379/2012-06, a partir de 01.11.2012.

PORTARIA-R Nº 1054/2012, de 11 de dezembro de 2012

Art. 1º- **APLICAR** ao servidor CELSO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no IF Sudeste MG – câmpus avançado São João del Rei, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos, nos termos do art. 112, II, da Lei 11.784/2008, tendo em vista a documentação constante no Processo 23223.001380/2012-22, a partir de 01.11.2012.

PORTARIA-R Nº 1055/2012, de 11 de dezembro de 2012

Art. 1º- **APLICAR** à servidora ELKE CARVALHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no IF Sudeste MG – câmpus avançado São João del Rei, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos, nos termos do art. 112, II, da Lei 11.784/2008, tendo em vista a documentação constante no Processo 23223.001381/2012-77, a partir de 01.11.2012.

PORTARIA-R Nº 1056/2012, de 11 de dezembro de 2012

Art. 1º- **APLICAR** à servidora JULIANA BRITO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no IF Sudeste MG – câmpus avançado São João del Rei, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos, nos termos do art. 112, II, da Lei 11.784/2008, tendo em vista a documentação constante no Processo 23223.001382/2012-11, a partir de 01.11.2012.

PORTARIA-R Nº 1057/2012, de 11 de dezembro de 2012

Art. 1º- **APLICAR** à servidora KELEN BENFENATTI PAIVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no IF Sudeste MG – câmpus avançado São João del Rei, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos, nos termos do art. 112, II, da Lei 11.784/2008, tendo em vista a documentação constante no Processo 23223.001383/2012-66, a partir de 01.11.2012.

PORTARIA-R Nº 1058/2012, de 11 de dezembro de 2012

Art. 1º- **APLICAR** à servidora LÚCIA HELENA DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no IF Sudeste MG – câmpus avançado São João del Rei, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos, nos termos do art. 112, II, da Lei 11.784/2008, tendo em vista a documentação constante no Processo 23223.001384/2012-19, a partir de 01.11.2012.

PORTARIA-R Nº 1059/2012, de 11 de dezembro de 2012

Art. 1º- **APLICAR** à servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no IF Sudeste MG – câmpus avançado São João del Rei, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos, nos termos do art. 112, II, da Lei 11.784/2008, tendo em vista a documentação constante no Processo 23223.001385/2012-55, a partir de 01.11.2012.

PORTARIA-R Nº 1073/2012, de 17 de dezembro de 2012

Art. 1º- **APLICAR** ao servidor LEANDRO EDUARDO VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no IF Sudeste MG – câmpus avançado São João del Rei, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos, nos termos do art. 112, II, da Lei 11.784/2008, tendo em vista a documentação constante no Processo 23223.001415/2012-23, a partir de 01.11.2012.

PORTARIA – Adicional Noturno

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA - R N.º 1038/2012, de 04 de dezembro de 2012.

Art. 1º – **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** a servidora Juliana Brito de Souza, siape 1976310, lotada no Campus Avançado de São João del Rei.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se a partir do dia 17 de outubro de 2012.

PORTARIA - R N.º 1039/2012, de 04 de dezembro de 2012.

Art. 1º – **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor Celso Luiz de Souza, siape 1976374, lotado no Campus Avançado de São João del Rei.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se a partir do dia 19 de outubro de 2012.

PORTARIA – Estágio Probatório

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1043/2012, de 07 de dezembro de 2012

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora OZANA APARECIDA DO SACRAMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, Matrícula Siape 1482824, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23223.000660/2012-13.

Período : FEVEREIRO/2010 à DEZEMBRO/2012

Resultado : “Aprovada”

PORTARIA-R Nº 1044/2012, de 07 de dezembro de 2012

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, Matrícula Siape 1753433, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23000.000379/2010-33.

Período : JANEIRO/2010 à DEZEMBRO/2012

Resultado : “Aprovada”

PORTARIA-R Nº 1045/2012, de 07 de dezembro de 2012

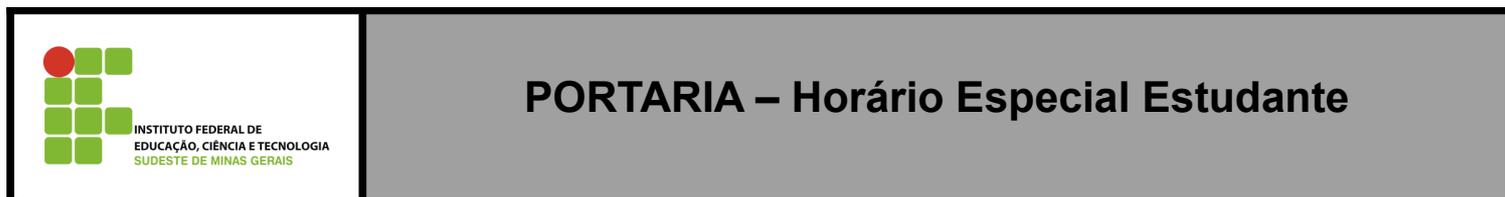
Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora CARLA FABIANA GOUVÊA LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, Matrícula Siape 2476408, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23223.000653/2012-11.

Período : JANEIRO/2010 à DEZEMBRO/2012
Resultado : "Aprovada"

PORTARIA-R Nº 1050/2012, de 10 de dezembro de 2012

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor BRUNO MÁRCIO AGOSTINI, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, Matrícula Siape 1494905, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23223.000652/2012-77.

Período : JANEIRO/2010 à DEZEMBRO/2012
Resultado : "Aprovado"



O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1072/2012, de 17 de dezembro de 2012

Art. 1º- **PRORROGAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE**, nos termos da Portaria-R nº 634/2011, à servidora ALINE THEREZINHA CARVALHO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 1673675, lotada na Reitoria deste Instituto, para produção da dissertação de conclusão do curso de Mestrado, na área de Ciência da Educação, na *Universidad Americana - Republica Del Paraguay*, na cidade de Assunção, Paraguai, sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de julho de 2013**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23232.500107/2012-86.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008,

RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 060/2012, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado da eleição para o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Barbacena do IF-Sudeste MG, gestão 2013-2016, que apontou como candidato escolhido, o Professor JOSÉ ALEXANDRINO FILHO, que obteve 42,00% (quarenta e dois por cento) dos votos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 061/2012, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado da eleição para o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Rio Pomba do IF-Sudeste MG, gestão 2013-2016, que apontou como candidato escolhido, o Professor ARNALDO PRATA NEIVA JÚNIOR, que obteve 42,48% (quarenta e dois vírgula quarenta e oito por cento) dos votos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 062/2012, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado da eleição para o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Juiz de Fora do IF-Sudeste MG, gestão 2013-2016, que apontou como candidato escolhido, o Professor SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, que obteve 49,53% (quarenta e nove vírgula cinquenta e três por cento) dos votos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 063/2012, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado da eleição para o cargo de Reitor do IF-Sudeste MG – 2º turno, gestão 2013-2016, que apontou como candidato escolhido, o Professor PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES, que obteve 38,47% (trinta e oito vírgula quarenta e sete por cento) dos votos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

<p>Nome do servidor: Andréa Cristina da Silva Oliveira Cargo/Emprego: Administrador Cargo/Função: Diretor de Administração e Planejamento - FG 01 Matrícula: 1454599 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Campus Avançado SJDR Cargo/Função a ser substituída: Diretor Geral - CD03 Ato da designação da substituição: Port. 656, de 22/08/2011 Publicação: DOU de 29/08/2011. Nome do titular: Alexandre Lana Ziviane Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 15/10 a 24/10/2012 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23000.091841/2009-60</p>	<p>Nome do servidor: Cláudio Henriques da Matta Cargo/Emprego: Professor de Ensino BTT Cargo/Função: - ----- Matrícula: 2648723 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Campus Avançado SD Cargo/Função a ser substituída: Diretor Geral - CD03 Ato da designação da substituição: Port. 879, de 02/10/2012 Publicação: DOU de 04/10/2012 Nome do titular: André Diniz de Oliveira Motivo do afastamento: Afastamento Período de afastamento: 01/12/12 a 31/12/2012 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23000.091841/2009-60</p>
<p>Nome do servidor: Cristina Thielmann Martins Cargo/Emprego: Professor de Ensino BTT Cargo/Função: - Coordenadora de Educação a Distância - FG02 Matrícula: 1508128 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Pró-Reitora de Ensino - CD02 Ato da designação da substituição: Port. 521, de 15/07/2011 Publicação: DOU de 19/07/2011 Nome do titular: Vanessa Riani Olmi Motivo do afastamento: Licença Período de afastamento: 09/11/12 a 30/11/2012 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.</p>	<p>Nome do servidor: Fernanda Rocha da Silva Cargo/Emprego: Assistente de Administração Cargo/Função: Coordenadora de Administração de Pessoas - FG 01 Matrícula: 1672027 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: REITORIA Cargo/Função a ser substituída: Diretora de Gestão de Pessoas - CD03 Ato da designação da substituição: Port. 98, de 26/06/09 Publicação: DOU de 03/07/09 Nome do titular: Nilva Celestina do Carmo Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 03/12 a 17/12/2012. Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.</p>

<p>Processo nº: 23000.091841/2009-60</p> <p>Nome do servidor: Igor dos Reis Camilo Cargo/Emprego: Técnico Laboratório Cargo/Função: ----- Matrícula: 1729729 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: REITORIA Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Redes e Infraestrutura – FG01 Ato da designação da substituição: Port. 1012, de 20/11/12 Publicação: BS 11 de 30/11/2012. Nome do titular: Marcus Vinicius de Souza Scotelano Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 19/11 a 28/11/2012. Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23000.091841/2009-60</p>	<p>Processo nº: 23000.091841/2009-60</p> <p>Nome do servidor: José Alves Junqueira Junior Cargo/Emprego: Professor de Ensino BTT Cargo/Função: - ----- Matrícula: 1550608 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Unidade de Extensão Bom Sucesso Cargo/Função a ser substituída: Diretor Geral - CD03 Ato da designação da substituição: Port. 945, de 17/10/2012 Publicação: DOU de 30/10/2012 Nome do titular: Maria Alice do Amaral Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 28/11/12 a 12/12/2012 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23000.091841/2009-60</p>
<p>Nome do servidor: Lisleandra Machado Cargo/Emprego: Professor de Ensino BTT Cargo/Função: - ----- Matrícula: 1379809 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Campus Avançado SD Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Administração e Planejamento – FG 01 Ato da designação da substituição: Port. 905, de 03/10/2012 Publicação: BS 10 de 31/10/2012. Nome do titular: Fabiano Costa Cipriani Motivo do afastamento: Afastamento Período de afastamento: 01/12/12 a 31/12/2012 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23000.091841/2009-60</p>	<p>Nome do servidor: Maristela Correa Meller Cargo/Emprego: Assistente de Administração Cargo/Função: --- Matrícula: 1819820 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: REITORIA Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Contratos - FG01 Ato da designação da substituição: Port 119 de 04/02/2011 Publicação: BS 02/2011, de 28/02/2011 Nome do titular: Rafael de Oliveira Leite Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 15/10 a 24/10/2012 e 05/11 a 14/11/12 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23000.091841/2009-60</p>
<p>Nome do servidor: Rafael de Oliveira Leite Cargo/Emprego: Assistente de Administração Cargo/Função: Coordenador de Contratos - FG01 Matrícula: 1509547 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: REITORIA Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Administração – CD04 Ato da designação da substituição: Port 692 de 06/08/12 Publicação: DOU de 10/08/12 Nome do titular: Fabiano Teixeira Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 10/12 a 19/12/2012 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23000.091841/2009-60</p>	<p>Nome do servidor: José Rodrigues Madeira Cargo/Emprego: Vigilante Cargo/Função: - ---- Matrícula: 1667990 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Coordenador Comunicação - CD04 Ato da designação da substituição: Port. 690 de 13/12/2010 Publicação: DOU de 21/12/10 Nome do titular: Ricardo Nogueira Reis Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 13/03 a 22/03/2012, 10/07 a 19/07/12, 13/12 a 22/12/12 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23000.091841/2009-60</p>
<p>Nome do servidor: Ana Paula Gonçalves de Oliveira Cargo/Emprego: Técnico em Tecnologia da</p>	

Informação

Cargo/Função: - -----

Matrícula: 1710984

Regime Jurídico: Único

Órgão de lotação: Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: - Coord.
de Sistemas de Informação FG 02

Ato da designação da substituição: Port.
500, de 09/09/2010

Publicação:BS 09, de 30/09/2010

Nome do titular: Lívia Sousa Dias de Paula
Baptista

Motivo do afastamento: Férias/ Capacitação

Período de afastamento: 10/09 a 13/09/12 e
15/10 a 24/10/12.

Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício

Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de
2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de
29/07/05.

Processo nº: 23000.091841/2009-60